REGULAMENTO OFICIAL T-ARCÁDIA RUN 2026 – EDIÇÃO GUARACIABA DO NORTE - 13/12/2026

CAPÍTULO I - PROVA

Artigo 1°. **T-ARCÁDIA RUN – EDIÇÃO GUARACIABA DO NORTE**, aqui denominada corrida, será realizada no dia 13 de DEZEMBRO de 2026.

Artigo 2°. O local da largada e chagada será na Academia T-Arcádia, que fica localizado na Rua Capitão Ferreira, 613, Centro, Guaraciaba do Norte - Ce.

Artigo 3º. O evento será realizado na distância única de 5,2 km, em percurso misto caracterizado como Cross Country (corrida de rua com trechos em calçamento e estrada de terra/chão batido).

Artigo 4°. O horário de largada da corrida acontecerá às 6:30 horas.

Artigo 5°. A corrida terá duração de 1:30 horas para a conclusão do percurso.

Artigo 6°. Esta corrida é organizada pela T-ARCÁDIA, doravante denominada empresa organizadora.

Artigo 7º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na distância única de 5.2 km. Haverá classificação geral da prova e premiação específica para atletas locais (residentes no município) e visitantes, conforme definido pela organização.

Artigo 8°. Ao longo do percurso da corrida, haverá postos de hidratação devidamente posicionados.

§1º – Os pontos de hidratação serão organizados conforme critérios técnicos de segurança e conforto dos(as) atletas.

§2º – A localização exata será divulgada nos canais oficiais do evento.

Artigo 9°. Serão disponibilizados banheiros masculinos e femininos na área da largada e da chegada da corrida, para uso exclusivo dos(as) atletas participantes.

Artigo 10°. Em caso de alteração do percurso ou do horário de largada, a organização se compromete a comunicar os atletas por meio dos canais oficiais do evento.

§1º – As informações sobre quaisquer mudanças serão divulgadas nas seguintes plataformas:

Redes sociais oficiais (Instagram: @t_arcadia_run_adventure)

Grupo Oficial de WhatsApp (Acesse pelo link na bio do Instagram).

Artigo 11°. O(a) atleta é o único responsável pela decisão de participar da corrida, devendo avaliar previamente sua condição física, desempenho e limites pessoais, inclusive durante o percurso, decidindo por si mesmo se deve ou não continuar na prova.

§1º – A empresa organizadora não se responsabiliza por quaisquer danos à saúde que venham a ocorrer antes, durante ou após a corrida.

§2º – Recomenda-se que todos(as) os(as) participantes realizem avaliação médica prévia, atestando sua aptidão física para atividades de resistência.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 12°. Poderão participar da corrida o(a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta.

Artigo 13°. A idade mínima para participação nas modalidades é a seguinte: 14 anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, com autorização por escrito dos responsáveis para menores de 18 anos.

Artigo 14°. As inscrições poderão ser realizadas junto ao site da CRONUS RIDE , conforme abaixo:

www.cronusride.com.br

§ 1º – O valor da inscrição será definido da seguinte forma:

- Kit Básico R$ 66,00 (Sessenta e seis reais)

- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Medalha de metal, entregue ao final da prova aos atletas que completarem o percurso;

- Kit Completo R$ 86,00 (Oitenta e seis reais)

- Camisa do evento;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Ecobag
- Medalha de metal, entregue ao final da prova aos atletas que completarem o percurso;
- Brindes de possíveis patrocinadores.

Artigo 15°. Atletas com 60 (sessenta) anos completos ou mais têm direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição. O sistema de inscrição irá validar automaticamente a data de nascimento. Para confirmação, é obrigatório o envio de um documento oficial com foto que comprove a idade e identidade.

§1º – Para dúvidas, solicitações ou envio de documentos entre em contato com a organização:

(88) 9 9968-8521 Thiago Ximenes

Artigo 16°. As inscrições serão encerradas no dia 22 de novembro de 2026.

Artigo 17°. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos exclusivamente por condições climáticas ou questão de ordem pública de segurança.

Artigo 18°. Os atletas serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas à empresa.

Artigo 19°. Solicitações de alteração de transferência de titularidade da inscrição deverão ser realizadas diretamente junto ao organizador, respeitando o prazo limite de 22 de novembro de 2026.

§1º – A inscrição é pessoal e poderá ser transferida para outro(a) atleta somente até o dia 22 de novembro de 2026, mediante solicitação nos canais oficiais.

§2º – Após essa data, não será mais permitida a substituição de atletas, por qualquer motivo.

§3º – Canais oficiais de atendimento:

• E-mail: tarcadiarun@gmail.com

• Telefone/WhatsApp: (88) 9 9968-8521

Artigo 20°. Atletas que realizarem a inscrição após o prazo de corte definido pela organização receberão um número de peito genérico, sem dados personalizados do participante, contendo apenas informações técnicas padronizadas pela organização.

Artigo 21°. O pagamento é realizado no ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 22°. Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada

ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

CAPÍTULO III – CANCELAMENTO E REEMBOLSO

Artigo 23°. A quantia paga pela inscrição não será devolvida em caso de desistência do(a) atleta fora do prazo legal estabelecido pelo art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

§1º – O pedido de cancelamento deve ser realizado em até 7 (sete) dias corridos após a data do pagamento, mediante envio de solicitação para o e-mail: tarcadiarun@gmail.com

§2º – Não serão aceitos pedidos de reembolso após a entrega do kit, ainda que dentro do prazo previsto.

§3º – Após o prazo de 7 (sete) dias corridos, não haverá reembolso, mesmo em caso de desistência por parte do(a) atleta.

CAPÍTULO IV – ENTREGA DE KIT

Artigo 24º – A entrega dos kits do evento ocorrerá no dia 12 de novembro de 2026 (sábado), no horário das 9h às 16h, na Academia T-Arcádia, que fica localizado na Rua Capitão Ferreira, 613, Centro, Guaraciaba do Norte - Ce.

Local: Academia T-Arcádia

Endereço: Rua Capitão Ferreira, 613, Centro, Guaraciaba do Norte - Ce

Parágrafo único – Não haverá entrega de kits fora do local, data e horários estabelecidos neste artigo.

Artigo 25°. O kit completo do atleta será composto por:

- Camisa do evento;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Ecobag

- Medalha de metal, entregue ao final da prova aos atletas que completarem o percurso;
- Brindes de possíveis patrocinadores.

Artigo 26°. O kit básico do atleta será composto por:

- Número de peito;
- Chip de cronometragem;
- Medalha de metal, entregue ao final da prova aos atletas que completarem o percurso;

Artigo 27°. No momento da retirada do kit, o(a) responsável deverá conferir seus dados pessoais, tais como nome, data de nascimento, além do número de peito.

Artigo 28°. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou referentes aos itens do kit após a retirada. O tamanho da camiseta está sujeito à disponibilidade e poderá sofrer alterações.

§ 1° – O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participação na corrida por não haver camiseta disponível em seu tamanho.

§ 2° – O tamanho da camiseta será escolhido conforme a disponibilidade no momento da inscrição.

Artigo 29°. A retirada do kit por terceiros será permitida mediante apresentação de documento oficial com foto do(a) titular da inscrição.

Artigo 30°. Não haverá entrega de kit no dia do evento, sob nenhuma hipótese.

Artigo 31°. O atleta está ciente de que deverá acompanhar, no site oficial da corrida, as informações sobre horários e locais para retirada do chip de cronometragem e demais itens do kit.

CAPÍTULO V – CHIP DE CRONOMETRAGEM

Artigo 32°. Todos os(as) participantes inscritos deverão, obrigatoriamente, utilizar o número de peito e o chip de cronometragem fornecidos pela organização. Esses itens são indispensáveis para o acesso ao evento e participação oficial na prova.

Artigo 33°. O chip de cronometragem será do tipo descartável, estará fixado no número de peito e será entregue juntamente com o kit do atleta.

Parágrafo único. O chip não deve ser removido ou destacado do número de peito, sob pena de desclassificação.

Artigo 34°. O uso correto do chip é obrigatório durante todo o percurso da corrida, sendo fundamental para a classificação e cronometragem oficial.

Artigo 35°. A responsabilidade pela utilização adequada do chip é exclusivamente do(a) atleta.

§1º – A não utilização ou o uso inadequado do chip acarretará a ausência da marcação de tempo, isentando a organização de qualquer obrigação quanto à divulgação dos resultados.

§2º – O(a) atleta que perder ou extraviar o chip não terá seu tempo registrado oficialmente.

Artigo 36°. A cronometragem da prova será realizada pelo sistema de tempo bruto, considerando como tempo oficial de cada atleta o intervalo decorrido entre o sinal oficial de largada e o momento em que o competidor cruza a linha de chegada. Não será utilizado tempo líquido para fins de classificação, premiação ou divulgação de resultados. Todos os atletas concordam que o tempo bruto será o único critério válido para apuração dos resultados oficiais da prova, independentemente do posicionamento no momento da largada.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 37º. Serão premiados com troféus e premiação em dinheiro os(as) cinco primeiros colocados(as) nas categorias Geral Masculino e Geral Feminino, com a seguinte divisão:

I – Geral Local (atletas com comprovante de endereço no município de Guaraciaba do Norte);

II – Geral Visitantes (atletas de outras localidades).

§1º – Premiação em dinheiro

Haverá premiação em dinheiro para os cinco primeiros colocados da classificação geral, nas categorias Masculino e Feminino, tanto para Geral Local quanto para Geral Visitantes, conforme a seguinte distribuição:

1º lugar – R$ 300,00

2º lugar – R$ 200,00

3º lugar – R$ 150,00

4º lugar – R$ 100,00

5º lugar – R$ 60,00

§2º A premiação em dinheiro será concedida exclusivamente à classificação geral, não sendo aplicada às categorias por faixa etária.

Artigo 38º. Haverá premiação em troféu por faixa etária para o público geral (sem distinção entre atletas locais e visitantes), considerando a separação por gênero (masculino e feminino). As categorias por idade serão:

Faixas etárias – (Masculino e Feminino)

14 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 anos ou mais

Serão premiados com troféus do 1º ao 5º colocado em cada faixa etária.

Parágrafo único. Atletas premiados na classificação geral não concorrerão à premiação nas faixas etárias, sendo esta destinada aos atletas subsequentes na classificação.

Artigo 39°. Em caso de desclassificação de algum(a) atleta premiado(a), o(a) atleta seguinte com o melhor tempo será automaticamente classificado(a) e chamado(a) para premiação, respeitando a ordem dos resultados.

Artigo 40º. Todos(as) os(as) atletas que completarem o percurso de forma regular, estiverem devidamente inscritos e não descumprirem este regulamento farão jus à medalha, observadas as disposições abaixo.

§1º Será concedida Medalha de Participação a todos os(as) atletas concluintes das provas, conforme disposto neste artigo.

§2º Para recebimento da medalha, é obrigatória a utilização do número de peito oficial do evento.

Artigo 41°. Qualquer contestação relacionada ao resultado ou à classificação deverá ser realizada antes da cerimônia de premiação, junto à Comissão Organizadora.

§1º O(a) atleta premiado(a) que não comparecer ao local indicado para retirada do troféu deverá entrar em contato com a organização para solicitar seu prêmio.

§2º Em caso de envio do troféu para outro município, os custos de frete serão de responsabilidade do atleta.

CAPÍTULO VII – CONDUTA DO(A) ATLETA E REGRAS DE PROVA

Artigo 42°. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico (como fones de ouvido), salvo prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 43°. Os atletas deverão observar o trajeto determinado pela organização, não sendo permitido:

I – utilizar qualquer meio auxiliar para obter vantagem;

II – acessar áreas externas ao percurso sinalizado;

III – pular grades, cavaletes ou qualquer barreira para entrar na pista em qualquer momento da corrida.

Parágrafo único. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação imediata do(a) atleta.

Artigo 44°. O(a) atleta que empurrar outro(a) atleta de modo a impedir sua progressão estará sujeito(a) à desclassificação da corrida.

Artigo 45°. Não será permitido ao(à) atleta continuar a corrida caso tenha, voluntariamente, deixado o percurso oficial.

Artigo 46°. É obrigação do(a) atleta ter conhecimento prévio do percurso da corrida, o qual será disponibilizado no Instagram oficial da corrida. Dúvidas serão esclarecidas diretamente com a empresa organizadora.

Artigo 47°. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, momento em que serão dadas as instruções finais da prova.

Artigo 48°. Os(as) atletas serão classificados(as) na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (excluindo-se cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VIII – DIREITO DE USO DE IMAGEM

Artigo 49°. Ao realizar a inscrição e participar do evento, o(a) atleta declara estar ciente e concorda, de forma irrevogável e irretratável, que sua imagem e voz poderão ser utilizadas pela empresa organizadora e patrocinadores, sem qualquer ônus, para fins informativos, promocionais, institucionais e publicitários relacionados ao evento.

Artigo 50°. O uso poderá ocorrer através de fotos, vídeos, transmissões ao vivo ou gravadas, bem como materiais jornalísticos em meios como: televisão, rádio, jornais, internet, redes sociais, websites institucionais, outdoors e similares e por prazo indeterminado.

Parágrafo único. O(a) atleta renuncia ao recebimento de qualquer valor financeiro ou benefício advindo da utilização de sua imagem, voz ou nome relacionados à corrida, incluindo reproduções futuras.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 51°. A segurança dos atletas contará com apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização adequada para orientação dos participantes durante todo o percurso.

Artigo 52°. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, comunicando as mudanças pelo site oficial da corrida e canais oficiais de comunicação.

Artigo 53°. A corrida poderá ser adiada, suspensa ou cancelada a critério da organização, especialmente por questões de segurança pública, condições climáticas adversas, vandalismo ou motivos de força maior.

§1º – Na hipótese de suspensão ou cancelamento, a prova será considerada encerrada, sem previsão de nova data.

§2º – Os atletas assumem os riscos e danos decorrentes de eventuais alterações, isentando a organização de quaisquer responsabilidades.

Artigo 54°. A comunicação oficial sobre alterações de data, percurso, local ou cancelamento será feita por meio dos seguintes canais:

E-mail: tarcadiarun@gmail.com

Instagram oficial: @t_arcadia_run_adventure

Grupo de WhatsApp (Acesse pelo link na bio do Instagram).

Telefone/WhatsApp: (88) 9 9968-8521 Thiago Ximenes